

Prezados estudantes,

Enviamos a vocês importantes atualizações relativas à sua admissão na Universidade de Trento e à frequência do ano acadêmico 2020/2021.

Em vista da situação ocasionada pela pandemia de Covid-19, a Universidade de Trento decidiu que **a frequência dos cursos para o primeiro (I) semestre se dará apenas por educação à distância (EAD), para todos os estudantes.**

Isto implica uma série de coisas, que elencamos para vocês:

- 1. Não comprem bilhetes** para sua viagem à Itália. As mobilidades estão suspensas até os primeiros meses de 2021.
- 2. Do mesmo modo, estão suspensos os procedimentos para a pré-inscrição e o requerimento do visto:** não foram publicadas as indicações do Ministério; além disso, as embaixadas italianas no exterior podem agir de forma não homogênea com base na situação do seu país. Os procedimentos serão retomados assim que tivermos indicações, e então lhes enviaremos imediatamente os documentos necessários para a pré-inscrição e o visto. Isso poderia acontecer entre 15 dias ou 4 meses: vocês não devem vir para a Itália. No momento podemos apenas aguardar para receber informações claras e unívocas e agir de acordo.
- 3. No que se refere ao teste de italiano,** se algum de vocês deve realizá-lo, temos pensado em proceder de duas formas. **A data-limite para realizar o exame para o certificado de nível B2 foi postergada para o dia 31 de outubro,** na medida em que muitas sedes no mundo estão anulando os exames de italiano. Se no seu país o teste de maio e junho transcorrer regularmente, aconselhamos, em vez disso, a realizá-lo.
- 4. Sendo sua admissão definitiva,** se em seu país a situação é boa, os aconselhamos a realizar a legalização e a tradução do título, o que servirá no futuro para o visto e para a pré-inscrição. Para se inscrever na Universidade de Trento, será requerido a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia original do título de graduação, legalizado e traduzido com o apostilamento, e oficialmente traduzido para italiano ou inglês;

- *transcript* dos exames acadêmicos, em inglês ou oficialmente traduzido para italiano (se você está em posse do Diploma Supplement, basta isso);

- Declaração de valores, apenas se for recebida pela Embaixada/Consulado.

Informações adicionais podem ser encontradas aqui:

<http://www.cimea.it/it/services/services-recognition-of-qualifications/glossary.aspx>

No que se refere ao pagamento das taxas ou à bolsa de estudos para quem tem direito, ambas serão adiadas: nos próximos meses teremos ulteriores indicações sobre como proceder. Assim que for confirmada a possibilidade da sua chegada, os procedimentos serão reativados e nós daremos todas as informações: para o pagamento das taxas, para a atribuição das bolsas de estudo e para a possibilidade de acomodamento **com preços subvencionados** para nossos estudantes.